

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/ANA/2010 – CONTRATO DE GESTÃO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/ANA/2010 – Contrato de Gestão, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB PEIXE VIVO, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBH-SF, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, já qualificado no contrato original, e a **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Célia Maria Brandão Fróes, já qualificada no Primeiro Termo Aditivo, com a anuência do **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CBHSF**, neste ato representado por seu Presidente, Anivaldo de Miranda Pinto, brasileiro, casado, Identidade nº 1.478.070, expedida pela SSP/AL, CPF nº 264.243.467-53, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e na Resolução nº 114, de 10 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em conformidade com o Processo nº 02501.000627/2010-25, resolvem celebrar este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/ANA/2010 – Contrato de Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo ao Contrato nº 014/ANA/2010 – Contrato de Gestão tem por objeto incluir um repasse adicional de recursos, conforme ajuste na Cláusula Quarta, a qual passa a incorporar a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

(...)

Parágrafo Primeiro. Adicionalmente a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o montante de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais) a serem destinados às despesas de custeio administrativo, condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, assim distribuído:

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 2010;  
R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em 2011;  
R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em 2012;  
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 2013; e  
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em 2014.

(...)”



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do Contrato, no exercício de 2014, correrão à conta de crédito orçamentário consignado na Lei Orçamentária Anual, a cargo da **CONTRATANTE**, conforme a seguir discriminado:

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

Programa: 2026

Ação: 20WI.0001

Fonte: 0183

Natureza da Despesa: 33.50.41

Nota de empenho: 2014NE000701, de 9 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

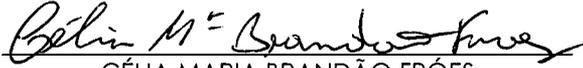
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas do Contrato nº 014/ANA/2010 – Contrato de Gestão ficam expressamente ratificadas.

Este Termo aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 14, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

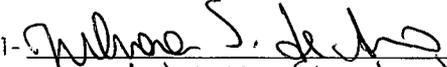
Brasília, 14 de janeiro de 2015.

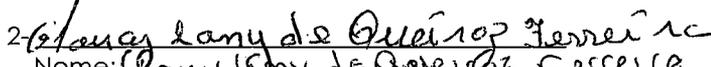
  
VICENTE ANDREU  
Diretor-Presidente – ANA

  
CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES  
Diretora-Geral – AGB Peixe Vivo

  
ANIVALDO DE MIRANDA PINTO  
Presidente – CBH-SF

Testemunhas:

1-   
Nome: JULIANA SHEILA DE ARAUJO  
RG: 2001001333083  
CPF: 028113934-20

2-   
Nome: Glancy Lany de Queiroz Ferreira  
RG: 200200106520  
CPF: 53440390420